



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

**Mensagem Retificativa nº 009/2023**  
do Projeto de Lei do Executivo nº 094/2023

Inserir o art. 2º e renumera o atual art. 2º do Projeto de Lei nº 094/2023

O Poder Executivo Municipal de Guaíba encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, na forma do parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 003/2023 (Regimento Interno) da Câmara de Vereadores, propondo alteração ao PLE nº 094/2023, nos seguintes termos:

1. Inserir o art. 2º ao Projeto de Lei nº 094/2023, com a seguinte redação:

*“Art. 2º Ficam excluídos 4 (quatro) cargos de Operário, constantes na Lei Municipal nº 1.116/1993.”*

3. Renumerar o atual art. 2º para art. 3º.

Prefeitura Municipal de Guaíba, 22 de dezembro de 2023

**Marcelo Soares Reinaldo,**  
Prefeito Municipal

PLE 094/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 025363 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C763E3D96D1B95FF9983FE380893A7





**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Justificativa**

Trata-se de alteração proposta para ajuste de requisitos legais e exclusão de cargos que não mais se fazem necessários dentro da estrutura administrativa vigente, de modo a estabelecer a necessária medida compensatória.

Ademais, por conta da alteração, renumera o atual artigo 2º para art. 3º, para manutenção da sequência lógica do projeto e, assim, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Guaíba, 22 de dezembro de 2023

**Marcelo Soares Reinaldo,**  
Prefeito Municipal

PLE 094/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 025363 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C763E3D96D1BF95FF9983FE380893A7**

